

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR
DE 01.10.2020

DESIGNA, com validade a partir de 01/10/2020, o Engenheiro RICARDO ITABAINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/91.315-4, ID Funcional nº 2833154-0, para supervisionar a execução dos "Serviços Contínuos de Conservação Rotineira para a Malha Rodoviária Estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Pirai e Valença", a cargo da Empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME., objeto do processo Administrativo nº E-16/002/000841/2019 (Contrato nº 012/2019).

Id: 2274633

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

*PORTARIA CONJUNTA IRM/SEPLAG Nº 01
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, E DESIGNA MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, NA FORMA QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, que estabelece normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o Decreto nº 45.600 de 13 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, altera o Decreto nº 42.301/2010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-120001/012419/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos ID161916, constantes ao Contrato nº 0012/2020, celebrado entre o Órgão Executante e a empresa Multiamerican Servicos Ltda EPP.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 01/09/2020 - Término: 31/12/2020.

III - DE/Concedente: 213200 - Instituto Rio Metrópole - IRM.
UO: 14322 - Instituto Rio Metrópole - IRM.
UG: 213200 - Instituto Rio Metrópole - IRM.

IV - PARA/Executante: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

V - CRÉDITO:
PT: 2101.04.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas - ND. 3390 - Fonte 100

VI - R\$17.995,56 (dezesete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Art. 2º - Consolidar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 012/2020, com a empresa Multiamerican Servicos Ltda EPP, instituída pela Resolução SEPLAG nº 24, de 24 de setembro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumprirem as determinações contidas no Decreto nº 45.600/2016, como Fiscais, principalmente o que consta no art. 13, os servidores abaixo:

Paulo Cesar Ramos Figueiredo, ID 3215494-1; e
Pedro Henrique Ferreira Gonzalez, ID 5022571-5;

Art. 3º - Os servidores, designados acima, serão responsáveis pela fiscalização do veículo sob responsabilidade da SECC, e farão cumprir os termos do Contrato e do Termo de Referência.

Art. 4º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 5º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2020
BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
Presidente do Instituto Rio Metrópole
JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Omitida no D.O. de 08.10.2020.

Id: 2274520

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL
DE 06.10.2020

DESIGNA SILVIA MARTUSCELLI DA CAMARA, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 1943821-4, no período de 01/10/2020 a 15/10/2020 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Auditoria Geral do Estado - AGE. Processo nº SEI-320001/002675/2020.

Id: 2274777

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4611 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERA OS COORDENADORES DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS - CASC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais. Processo nº SEI-140001/006098/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Coordenador da Câmara Administrativa de Solução de Litígios - CASC o Procurador do Estado MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, em substituição ao Procurador do Estado GABRIEL PACHECO AVILA.

Art. 2º - Fica designada como Coordenadora Adjunta da CASC a Procuradora do Estado DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO, em substituição à Procuradora do Estado RENATA RUFFO RODRIGUES PEREIRA REZENDE.

Art. 3º - O art. 3º da Resolução PGE nº 4452, de 17 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - As atividades da CASC serão supervisionadas e estarão vinculadas diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado."

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2274623

Você precisa de um certificado digital? Que seja um da Imprensa Oficial.

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130



Certificado Digital

Descontos especiais para:
ME
EPP/MEI
EIRELLI

Agendamento:
Site: certificadodigital.ioerj.com.br
Telefone: 0800 28 44 675
Locais de atendimento:
Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio
Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói

 Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO